



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 310/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4224/15, de 20/08/2015, nº. 4301/15, de 25/08/2015, nº.1858/15, de 06/04/2015 e nº. 1384/15, de 13/03/2015,

**RESOLVE:**

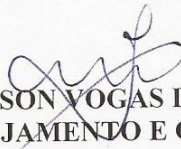
**CONCEDER**, as servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

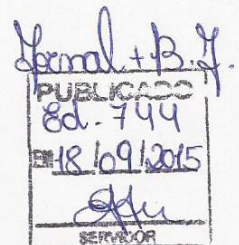
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Jackeline Maria Felisberto	Técnico em Laboratório	10/1959 - SMS	08/09/2015 a 08/12/2015 (três meses) 2º Quinquênio
Gisela Sorrentino Ennes	Bióloga	10/2025 - SMS	15/09/2015 a 15/12/2015 (três meses) 3º Quinquênio
Diácano Quintino Vieira Bocayuva	Operador de Máquinas Pesadas	10/1879 - SOTG	01/09/2015 a 01/12/2015 (três meses) 1º Quinquênio
Aroldo Sérgio Alves da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	10/0381 - SOTG	04/01/2016 a 04/04/2016 (três meses) 4º Quinquênio

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON YOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM